

SUMÁRIO

DECRETO: Página.....1/1
PORTARIA: Páginas.....1/2

DECRETO

DECRETO Nº. 097, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR, DA DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **FRANCISCA RAPHAELLA LIMA SERENO SILVA** no cargo em comissão de DIRETOR, da DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 048, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

(republicada por incorreção)

"NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, usando de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VI, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal de 15 de maio de 1990, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei municipal nº 718/2021, sobretudo o disposto no seu parágrafo terceiro que disciplina a nomeação da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA no âmbito do Município de Presidente Dutra - MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Regularização Fundiária, do Município de Presidente Dutra - MA, com a finalidade de conduzir os procedimentos administrativos, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social no Cargo de Coordenadora de Avaliação e Monitoramento de Programas e Projetos da REURB: **ANTONIA ELIANE DE SOUSA SILVA**.

II – Como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pela análise ambiental dos processos de REURB: **ANTONIO EDNO DO NASCIMENTO MELO**;

III - Como representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na condição de exercer a vice-presidência da comissão e pelas análises técnicas pertinentes aos processos de REURB: **FELIPE VINICIUS DA CRUZ SOUSA**;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

IV – Como representante da Procuradoria Municipal responsável por presidir a comissão e pelas análises jurídicas pertinentes dos processos de REURB: **EDER DA SILVA LIMA**;

Art. 2º. Constituem atribuições da Comissão de Regularização Fundiária a gestão do programa municipal de Regularização Fundiária, e demais atribuições dispostas na Lei Municipal nº 718/2021, devendo ser respeitada todas as suas disposições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, 01 de junho de 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021